



Secretaria Nacional de Economia Solidária

CONT 1494.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 751984/2010, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, representado pelo Secretário Nacional de Economia Solidária, PAUL ISRAEL SINGER, e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, representada por seu presidente, VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO, já qualificados nos termos do Termo do Convênio, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Termo de Convênio MTE/SENAES Nº. 751984/2010, de 16 de fevereiro de 2014 para 16 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Convênio ora aditado.

Brasília – DF, 12 de fevereiro de 2014.

PAUL ISRAEL SINGER
Secretário Nacional de Economia Solidária

VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO
Presidente da FUNDESTE

Testemunhas:

Nome: Lilian Beatriz S. Rodrigues
CPF: 291.305.730-68

Nome: Maria Aparecida Lucca Caovilla
CPF: 619.758.989-72





230 unidades, valor unitário R\$ 1,27 e valor global R\$ 292,10, item 08, quant. 320 unidades, valor unitário R\$ 5,99 e valor global R\$ 1.916,80, item 09, quant. 740 unidades, valor unitário R\$ 0,80 e valor global R\$ 592,00, Valor Total: R\$ 2.800,90. Signatário: Sergio Souza Silva pelo fornecedor e Waldir Fortunato Júnior, pelo IBGE. Fornecedor: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 02.380.940/0001-89, item 04, quant. 110 unidades, valor unitário R\$ 7,00 e valor global R\$ 770,00. Valor Total: R\$ 770,00. Signatário: Kátia Cilene Pereira Bordoni Diniz pelo fornecedor e Waldir Fortunato Júnior, pelo IBGE. Valor total da Ata: R\$ 11.152,40

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2014

Processo: 03602.000936/2008-13. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Objeto: O estabelecimento de normas e procedimentos entre o Estado de Alagoas, através do ITERAL e o IBGE, visando os trabalhos referentes à consolidação da divisão político-administrativa dos municípios do Estado de Alagoas. Fundamento legal: A Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no que couber, o Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e suas alterações. Vigência: 27/01/2014 a 27/01/2017. Data da Assinatura: 27/01/2014. Signatários: Alan Helton de Omena Balbino - Diretor Presidente do ITERAL e Fernando José de Araújo Abrantes - Diretor Executivo no exercício da Presidência do IBGE.

UNIDADE ESTADUAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 114615

Nº Processo: 03627000055201454. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves para a Unidade Estadual do IBGE em Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Comendador Gustavo Paim, 2789-mangabeiras Ed. Norcon Empresa Mangabeiras - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível em www.comprasnet.gov.br

ELIAS FREIRE BARROS JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 13/02/2014) 114629-11301-2014NE800014

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 114623

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 03641000757201115. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link banda larga ADSL2, de 4 Mbps, para atender as agências do IBGE no Paraná. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 27/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$26.904,60. Data de Assinatura: 18/12/2013.

(SICON - 13/02/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 114624

Nº Processo: 03642001678201375. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atender a UE/SC pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 14/02/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Joao Pinto, 60 - Centro / Florianópolis FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 13/02/2014) 114624-11301-2014NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014021400324

PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 114624

Nº Processo: 03642001679201310. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades da UE/SC pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 14/02/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Joao Pinto, 60 - Centro / Florianópolis FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR HENRIQUE CALEJON SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 13/02/2014) 114624-11301-2014NE800001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Nº: 04967,012795/2007-16 Objeto: Incorporação ao patrimônio da União, do imóvel proveniente do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. Área 764,00m² - Loteamento Parque dos Eucaliptos - Lote 33 - Quadra V - Itaipava - 3º Distrito - Município de Petrópolis - RJ - RJP 5877.00204.500-8, registrado no Cartório do 10º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis, sob Matrícula nº 9265, no Livro 2, Ficha 1, de 06/08/2013. Carta de Adjudicação de 24/10/2005. Ação de Desapropriação 00.0160957, 02ª Vara Federal do RJ, em face de S/A Faria e Carlos Rodrigues. Fundamentação Legal: Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002. Destinado para construção de Rodovia Federal BR 040 - Rio/Juiz de Fora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/ES no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTB nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTB nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/ES situada na RUA 23 DE MAIO, 79, Pq. Mossoco - Vitória/ES, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
SEVERINO CONCEICAO DA SILVA	202137890	Art. 23, § 1º I da Lei nº 8.036/90
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352188	Art. 477, § 6º, al. 'b' da CLT
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352196	Art. 477, § 8º da CLT
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352153	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.4 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352099	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.16.2 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352102	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.16.2 'd' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202351980	Art. 41, parágrafo da CLT
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352013	Art. 630, § 4º da CLT
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352048	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.16.2 'b' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
EDIMO CARLOS BRANDAO MENDES	202352137	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.4.3 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FGTS Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, notifica as empresas abaixo relacionadas de que foi efetuado o levantamento do débito do FGTS, CSM e/ou CSR abaixo discriminados, tendo as mesmas o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 15, inciso III, da Portaria MTB nº 148, de 25/01/96), para comprovarem a quitação do débito relacionado, acrescido de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e/ou das Contribuições Sociais devidos aos seus empregados, conforme determina o artigo 23, da Lei nº 8.036, de 11/05/90 e/ou artigo 3º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 110/2001, ou apresentar defesa contra a referida notificação.

A comprovação da quitação do débito ou defesa deverá ser apresentada no prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação, perante o Setor de Multas e Recursos ou o Núcleo de Protocolo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Espírito Santo, situada na Rua 23 de Maio, 79, Parque Mossoco, Vitória/ES, CEP 29.018-200.

O não comparecimento dos interessados implicará no envio dos processos à Caixa Econômica Federal para inscrição da Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

PROCESSO	EMPRESA	NDFC	VALOR
46207.009903/2013-63	SEVERINO CONCEICAO DA SILVA	200.191.438	R\$ 9.973,48

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO E EMPREGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636 § 2º da CLT, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS, conforme art. 636, § 1º do mesmo diploma legal e súmula vinculante nº 21, ou recolher o valor da multa com redução de 50% de seu valor, desde que haja renúncia ao recurso, de acordo com o art.636 § 6º da CLT. Sendo facultada a remessa de defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.